



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Avenida Brasil Nº 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

LEI Nº 617 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA
EXERCÍCIO DE 2.010/2013 E LDO 2.010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva
Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do
exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.010
os seguintes programas e Ações:

ORGÃO – 10-Secretaria Municipal de Urbanismo
UNIDADE – 001-Administração Geral Secretaria Urbanismo
0034-Gestão Administrativa dos Serviços Urbanos
2.044-Manutenção e Administração da Sec. Serv. Urbanos
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.010.....R\$ 410.500,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.011.....R\$ 420.000,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.012.....R\$ 425.000,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.013.....R\$ 430.000,00

ORGÃO – 08-Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE – 001-Administração Geral Secretaria Turismo e Meio Ambiente
0035-Preservação do Meio Ambiente
2.045-Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.010.....R\$ 15.000,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.011.....R\$ 20.000,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.012.....R\$ 25.000,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2.013.....R\$ 30.000,00

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar ajustes de códigos no PPA – Plano
Plurianual do exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do
exercício de 2.010 :

1) ADICIONA NO PROGRAMA 0011-EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS-
FUNDEB

A AÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40, FUNÇÃO 12, SUB-FUNÇÃO 361 –
ENSINO FUNDAMENTAL, NO ORGÃO UNIDADE – 04.003-ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDEB

2) SUBSTITUI NO PROGRAMA 0031- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE – REC.
PRÓPRIOS, A SUB-FUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA PELA SUB-FUNÇÃO 302 -
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DA AÇÃO MANUTENÇÃO DO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Avenida Brasil Nº 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

3) SUBSTITUI NO PROGRAMA 0014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, A FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, PELA FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 28.841-REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, DA AÇÃO AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.

Artigo 3.º - Os recursos para cobertura da abertura dos programas e ações descritas no artigo 1º, serão utilizados das anulações ou adequações de outros programas e ações previstos no PPA, ou através de ajustes de valores no valor total das receitas previstas e das despesas fixadas no PPA, no exercício da elaboração da LDO e LOA, para que possa sempre manter o equilíbrio orçamentário da despesa e receita.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 23 de Dezembro de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL